

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 167/2023

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que procedam melhorias no ginásio em Vila Nova.

Justificativa: O referido local necessita de manutenções para que possa ser reaberto, assim, podendo ser utilizado pelos moradores.

Luiz Alves/SC, em 30 de novembro de 2023

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereadora